PORTARIA Nº258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a contratação de empregado(s) público(s) que mencionam.

William Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº1.445/2018, e

Considerando que a atual administração realizou o levantamento dos serviços e necessidades da Administração no que tange ao pessoal;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 e posteriores Chamamentos Públicos realizados no ano de 2019 e 2020, visando à seleção de profissionais para contratações temporárias por excepcional interesse público, encontram-se com as vigências expiradas em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos, necessitando de profissionais para atendimento da demanda essencial e serviços ininterruptos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Fisioterapeuta, para atendimento da necessidade excepcional, até que haja a realização de um novo processo seletivo visando à contratação temporária;

Considerando, ainda que em situações de assistência e situações de calamidade, urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei nº1.445/2018.

R E S O L V E,

Art. 1º Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de processo seletivo a ser realizado nesta gestão municipal, do(s) empregado(s) público(s), abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Janaina Alves Ventura Carmello	Fisioterapeuta – NASF	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I